

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.754, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013, tendo em vista o Protocolo nº 52.740 de 10/03/2015, e considerando a portaria nº 4.752 de 03/03/2015, resolve;

PRORROGAR:

Art. 1º. Para a candidata **CRISTIANE JUNGES DE FREITAS**, Cédula de Identidade RG nº 8.285.659-5 SSP/PR e CPF/MF nº 039.266.779-70, o prazo para mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 13/03/2015, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 02/2011, no Cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, conforme Edital de Convocação nº 12/2015, publicado no dia 20/02/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro